

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Cursos on-line - ITC Cursos e Treinamentos.

### 2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

03 (três) cursos na modalidade on-line para o Gerente de Contabilidade, Sr. Isac Garcia Fernandes.

- **Curso1:** IBS e CBS – Da Incidência à Prática da Apuração Assistida - 24 horas aula (Online/Ao Vivo: 21 a 24/09/2026) – R\$1.265,00;
- **Curso 2:** Lucro Real –Tributação do IRPJ e da CSLL- 12 horas aula (Online/Gravado) – R\$640,00;
- **Curso 3:** Consolidação das Demonstrações Contábeis – 06 horas aula (Online/Ao vivo: 03/10/2026) - R\$440.

### 3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO:

Os cursos serão disponibilizados através de link para acesso virtual.

### 4. DOCUMENTOS EXIGIVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

#### DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ**;
- b) Comprovante de consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS/CGU), mantido pela Controladoria Geral da União.

#### DA REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN (referente à Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais, Dívida Ativa da União e regularidade das Contribuições Previdenciárias e de Terceiros);
- b) Prova de regularidade fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); e,

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

## **5. OBRIGAÇÕES**

### **5.2 Obrigações da Contratada:**

- a) Cumprir fielmente com todas as obrigações do termo de referência;
- b) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do contrato;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualidade exigidas na licitação;
- d) Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de quaisquer espécies e origens, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- f) Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- g) A contratada é responsável por obter e manter, durante todos o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem porventura exigidas para o cumprimento do objeto licitado;
- h) Não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital.

### **4.3 Obrigações da contratante:**

- a) Emitir o Contrato do objeto licitado;
- b) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) Pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do Edital;
- e) Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) Aplicar as sanções administrativas previstas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

## 6. DOS PRAZOS

**6.1** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, após assinatura do instrumento contratual.

**6.2** - Curso 1: IBS e CBS: da incidência à prática da apuração assistida – 24 horas aula (on line / Ao vivo: 21 a 24/09/2026);

**6.3** - Curso 2: Lucro Real – Tributação do IRPJ e da CSLL – 12 horas aula (On line / Gravado);

**6.4** - Curso 3: Consolidação das Demonstrações Contábeis – 06 horas aula (On line/ Ao vivo: 03/10/2026).

## 7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

Executado o instrumento de Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no art. 153 inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

## 8. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

**Cleverton Elias Vieira**  
Diretor Presidente  
(assinado digitalmente)

**Priscilla Picasky da Costa**  
Agente em Atividades Administrativas  
(assinado digitalmente)

**Silmara Nascimento da Rosa**  
Supervisora de Gestão de Pessoas  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **2GOR8L51**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PRISCILLA PICASKY DA COSTA** (CPF: 043.XXX.979-XX) em 06/08/2026 às 13:27:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:14 e válido até 13/07/2118 - 14:58:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTg3NV8xODc1XzlwMjZfMkdPUjhMNTE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001875/2026** e o código **2GOR8L51** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.